

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de dezembro de 2021.
OEP/580/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 189/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Administração, Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Departamento de Tributos.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB 43002/2021 13/12/2021 15:01



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Bebedouro-SP, 01 de dezembro de 2021

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

Prefeito do Município de Bebedouro

Nesta

Exmo. Sr. Prefeito:

Para lhe proporcionar subsídios para responder ao **Requerimento nº 189/2021** de autoria da Exma. Sra. Ver. **Ivanete Cristina Xavier (PSDB)**, após as devidas pesquisas nos arquivos à cargo deste Departamento, presto as seguintes informações:

1.) No Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal existem os seguintes cargos de fiscais:

- Fiscal de Obras: 8 vagas estando 7 ocupadas
- Fiscal de Posturas: 6 vagas sendo 3 ocupadas
- Fiscal de Renda: 7 vagas estando 3 ocupadas

2.) Informamos que ainda está em vigência o Concurso Público nº 001/2017, através do qual foram oferecidas, dentre outras vagas:

- Fiscal de Obras: 02 vagas + cadastro de reserva
- Fiscal de Posturas: 03 vagas + cadastro de reserva
- Fiscal de Renda: 02 vagas + cadastro de reserva

3.) Dessas vagas foram nomeados:

- Fiscal de Obras: 02 candidatos
- Fiscal de Posturas: 03 candidatos
- Fiscal de Renda: 02 candidatos

4.) Informamos que a partir do início de vigência da LC 173/2020 ficamos impedidos de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público, salvo em situação de vacância, o que não aconteceu até a presente data.

5.) Há previsão para realização de Concurso Público no ano que vem. Todavia como Concurso Público nº 001/2017 ainda está em vigência, será avaliado oportunamente o oferecimento de



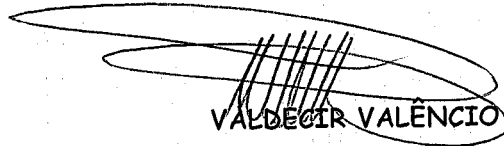
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

novas vagas para esses cargos, considerando que existem candidatos em cadastro de reserva, os quais poderão ser convocados até a caducidade de referido concurso.

Com meus cordiais cumprimentos,



VALDECIR VALÊNCIO

Deptº de Recursos Humanos e Administração



Bebedouro, 02 de dezembro de 2021

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N. 189/
2021 DE AUTORIA DA VEREADORA
IVANETE CRISTINA XAVIER.**

Em atenção ao requerimento n. 189/2021, sobre os questionamentos da vereadora acima citada, no que compete ao Departamento de Planejamento, informamos que:

- 3) foram realizadas, no total, 1.905 (hum mil, novecentos e cinco) notificações.
- 4) 502 munícipes foram notificados para adequação de calçadas.
- 5) a fiscalização tem ampla abrangência. Uma vez identificada a necessidade, o munícipe é notificado.
- 6) a notificação é por imóvel. Sendo assim, o munícipe será notificado em igual quantia ao número de imóveis que possui. Ao ser notificado o proprietário tem cinco dias de prazo para providenciar a limpeza. Caso isto não ocorra, o munícipe é autuado.
- 7) recebemos vinte pedidos de prorrogação de prazo que foram acatados em razão da justificativa dada.
- 8) há 968 (novecentos e sessenta e oito) processos em andamento, aguardando o prazo estabelecido para a limpeza.

Atenciosamente.

Renata Martinez

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Exmo. Lucas Gibin Seren
Prefeito



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 189/2021, de autoria da nobre vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, esclarecemos que: -

Item 09: - O valor das multas aplicadas pelo descumprimento das exigências da fiscalização é de 10 Ufm (Unidade Fiscal do Município) correspondente em 2021 a R\$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais).

Item 10: - Não constam valores arrecadados, lançados a título de limpeza de terrenos ou desprovidos de calçadas, apuradas pela fiscalização.

Item 11: - Os valores não pagos são inscritos em dívida ativa, no fechamento do exercício e sujeitos a partir de então a cobrança judicial.

Item 12: - Até o momento não houveram multas contestadas judicialmente.

Atenciosamente,


Murillo Reiff Junior

Diretor Departamento Tributário

A Sua Excelência o Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal